



Prefeitura Municipal de Assis 134

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 869 de 27 de outubro de 1.977.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para a construção de Estação Rodoviária, no Distrito de Tarumã.

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.951, desta data,

DECRETO:

Artigo 1º - Fica Aberto na Divisão de Contabilidades da Prefeitura Municipal de Assis, um crédito adicional especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros) destinado a ocorrer despesas com a construção da Estação Rodoviária no Distrito de Tarumã, Município de Assis, classificando-se da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício:

6.DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

6.11 DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO

16 Transporte

1691 Transporte Urbano

16915760 Terminais Intermodais

16915761-36 Construção de Estação Rodoviária em Tarumã

4110.00 Obras Públicas.....R\$ 205.000,00

Artigo 2º - Os recursos para o cumprimento do artigo anterior serão provenientes de:

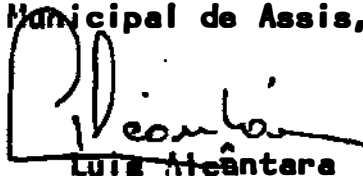
p/Auxílio Adicional do Imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos.....R\$ 153.900,00

p/excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.....R\$ 51.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

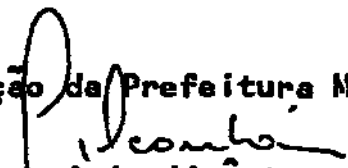
Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.977.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de outubro de 1.977.


Luiz Alcântara
Diretor Departº Administração